



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2010



Série

Número 181

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 9/2010

Determina a renovação, com efeitos a partir do dia 30 de Outubro de 2010, do mandato dos membros da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 9/2010**

Considerando que, a Comissão para a Dissuasão da Toxicod dependência foi criada na Região Autónoma da Madeira, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 4 de Agosto, diploma que adaptou à RAM e regulamentou o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de Abril;

Considerando que, a CDT exerce funções no âmbito do regime jurídico das contra-ordenações, aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, desde 29 de Outubro de 2001, tendo sido objecto da última renovação por Despacho de 17 de Outubro de 2007;

Considerando que o mandato da respectiva CDT é de três anos nos termos da Lei, renovável por idênticos períodos.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de Abril conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 4 de Agosto.

Determino a renovação com efeitos a partir do dia 30 de Outubro de 2010, do mandato dos membros da Comissão para a Dissuasão da Toxicod dependência, cuja composição é a seguinte:

- a) Presidente:
 - Iolanda Maria Gomes de França Pitão Abreu Fernandes - Licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra.
- b) Vogais:
 - Maria Cecília Spínola Viveiros - Licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra.
 - Maria Raquel Faria de Freitas Catanho -
- Licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada.
 - Maria Margarida dos Santos de Freitas -
- Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra.
 - Teresa Cristina Gomes Fernandes - Licenciada em Sociologia pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 23 dias de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)